



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 18, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Concede Férias Regulamentares a servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, férias regulamentares à servidora **Ines Goulart da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, relativas ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de abril de 2022.


Marcos Berta
Presidente

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2522, de 06/04/2022, página 24.</p> <p>Servidor responsável: </p>
